



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais  
Coordenação de Avaliação

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2024**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC foi instituída pela Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, com última atualização Portaria MCTI Nº 8.681, DE 13 de novembro de 2024 (12416305). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2024, na Unidade Embrapii - Virtus-UFCG, Campina Grande/PB, **com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2024**, apresentados no Relatório Semestral 2024 - Embrapii (12361983).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2024 foram consolidadas no 16º Termo Aditivo (12082544) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (12082554).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;
- II - ANDRE GALEMBECK, especialista;
- III - MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;
- IV - ALDO JOSÉ GORGATTI ZARBIN, especialista;
- V - EDUARDO DA MOTTA ALBUQUERQUE, especialista;
- VI - DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- VII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VIII - CHARLES OKAMA SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- IX - MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
- X - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;
- XI - EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;
- XII - PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;
- XIII - DIOGO PENHA SOARES, representante do Ministério da Saúde - MS, suplente

Acompanharam a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPOE, Rafael Sousa - Coordenação de Avaliação - COAVA/SPOE/MCTI e Marcela Galo Teodoro - Coordenação de Organizações Sociais - CGOS/SPOE/MCTI. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 18 de novembro de 2024. Justificaram ausência os titulares André Galembek e Charles Okama Souza. O Ministério da Educação foi representado pelo suplente Pierry Teza.

É importante registrar que o especialista Aldo José Gorgatti Zarbin solicitou seu desligamento da comissão da CAA, conforme documento SEI (12432875).

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão fundamentou-se no Relatório de Atividades Semestral 2024 - Embrapii (12361983), Proposta QIM\_Embrapii (12374574) e na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício-Circular 446 (12376320), de 05 de novembro de 2024. - 1) Visita guiada à Unidade Embrapii CEEI-UFCG, responsável Prof. Dr. Gutemberg Gonçalves dos Santos Jr., 2) Visita guiada ao Centro de Competência Embrapii Virtus, responsável Professor, Danilo F. S. Santos, Diretor de Operações e coordenador de projetos no VIRTUS/UFCG; 3) Apresentação do Relatório Semestral 2024 pela Diretoria da Embrapii. 4) Elaboração do relatório semestral 2024 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA.

Para fins de instrução processual e possível complemento desta análise, cumpre registrar que as apresentações foram disponibilizadas por meio eletrônico e apensadas ao processo SEI 01245.020697/2021-68, sendo elas: Anexo Apresentação Embrapii (12419106), Anexo Apresentação Virtus (12432871) e Anexo Apresentação UE-CEEI - UFCG (12432873).

Na sequência da visita aos laboratórios da UE-UFCG, da apresentação do Relatório Semestral de Gestão (2024) e do debate com diretoria da OS, os membros da Comissão detiveram-se na análise detalhada do QIM com vistas à verificação da tendência do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para o período.

## 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

### 3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tendência de cumprimento das metas para o ano de 2024 está apresentada na tabela 1.

**Tabela I - Avaliação da tendência de cumprimento das metas – Semestral 2024**

MACROPROCESSO	Nº	INDICADORES			METAS 2024	REALIZADO no 1º semestre de 2024	%REALIZADO	TENDÊNCIA de CUMPRIMENTO (superada, realizada, alta, média, baixa, não cumprida)	
		TÍTULO	Unidade	Peso					Qualificação
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	1	Credenciamento de Unidades Embrapii	Nº Abs.	2	Efetividade	2	1	50,00%	alta

	2	Eventos com empresas no quadriênio	Nº Abs.	1	Eficiência	1.150	1.365	118,70%	alta
	3	Empresas prospectadas	Nº Abs.	3	Eficácia	2.500	1515	60,60%	alta
	4	Propostas técnicas	Nº Abs.	4	Eficiência	1.300	557	42,85%	média
	5	Capacitação das Unidades Embrapii	Nº Abs.	12	Efetividade	25	4	16,00%	não se aplica
	6	Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii	Nº Abs.		efetividade	30	7	23,33%	não se aplica
	7	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Nº Abs.	1	Eficácia	1.450	1.581	109,03%	superada
	Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	8	Despesas administrativas <sup>2</sup>	%	-	Economicidade	<=6,0%	4,6%	Alcançada
9		Participação financeira das empresas nos projetos contratados	%	4	Efetividade	33,30%	50,7%	100%	superada
10		Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	%	5	Efetividade	33,30%	51,57%	100%	superada
11		Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I		1	Efetividade	10.200	11.530	<b>113%</b>	superada
12		Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Nº Abs.	2	Efetividade	300	163	54,30%	Não se aplica
13		Projetos contratados	Nº Abs.	5	Efetividade	600	269	44,50%	baixa
14		Empresas contratantes	Nº Abs.	4	Efetividade	480	276	57,50%	alta
15		Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)	%	2	Efetividade	50,00%	51,5%	alcançada	superada
16		Satisfação das empresas	Nº Abs.	4	Efetividade	8	8	alcançada	superada
17		Agilidade no repasse de recursos	Nº Abs.	4	Eficiência	<=6,00	6,18	não alcançada	alta

\*Para preencher a coluna "Tendências", a CAA levou em consideração os dados apresentados no relatório semestral, assim como os dados apresentados e discutidos pelos representantes da Embrapii durante a reunião. O termo "não se aplica" foi introduzido nos indicadores que necessitam ser avaliados anualmente, porque a execução é sazonal.

### **3.2 COMENTÁRIOS DA CAA**

Após a leitura do relatório e apresentação da equipe Embrapii, a CAA analisou o desempenho da OS.

Os indicadores serão comentados por macroprocesso a seguir:

#### **MACROPROCESSO CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO**

Considerando os dados referentes ao primeiro semestre de 2024, observa-se que a meta do indicador 7 foi superada. As metas dos indicadores 1, 2 e 3 são sazonais e devem ser avaliadas no relatório final. As metas dos indicadores 5 e 6 são anuais. Até o momento o desempenho indica alta tendência de cumprimento.

#### **MACROPROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Considerando os dados referentes ao primeiro semestre de 2024, observa-se que a apuração do indicador 8 deve ser anual e lembrando que este é um indicador de economicidade a ser monitorado pelo órgão supervisor. Este indicador não deve integrar o QIM e ser avaliado pela CAA. As metas dos indicadores 9, 10, 11, 15 e 16 foram superadas. As metas dos indicadores 14 e 17 apresentam uma forte tendência de cumprimento. Os indicadores 12 e 13 devem ser avaliados a partir do relatório final.

### **3.3 VISITAS TÉCNICAS**

A reunião foi realizada na Unidade Embrapii CEEI-UFCG (Campus da UFCG), em Campina Grande - PB, com o objetivo de possibilitar a verificação in loco do funcionamento de uma unidade Embrapii. Foram realizadas visitas às instalações do CEEI-UFCG e também à Unidade Embrapii. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os projetos em andamento e interagir com pesquisadores e gestores. As visitas técnicas ocorreram no dia 18 de novembro de 2024, conforme o planejamento estabelecido no Ofício-Circular 446 (12376320), de 5 de novembro de 2024, e na programação para a Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme descrito a seguir:

a) Visita guiada à Unidade Embrapii CEEI-UFCG. Responsável: Unidade Embrapii (Prof. Adjunto Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior). Foram visitados os seguintes Laboratórios:

- Laboratório de Sistemas Embarcados e Computação Pervasiva (Embedded);
- Laboratório de Instrumentação e Controle (LIEC);
- Laboratório de Sistemas Distribuídos (LSD);
- Laboratório de Práticas de Software (SPLAB).

b) Apresentação das atividades e do desempenho do Centro de Competência Embrapii Virtus realizada pelos Drs. Hyggo Almeida (Prof. Titular da UFCG e Coordenador ISE/VIRTUS) e Danilo F. S. Santos (Diretor de Operações e coordenador de projetos no VIRTUS/UFCG). Foram descritos projetos e séries históricas de desempenho. O debate com os apresentadores proporcionou acompanhar a evolução de uma das primeiras Unidades Embrapii. Uma importante novidade foi mostrar que esta unidade ganhou competência de utilizar a sistemática de gerenciamento e acompanhamento Embrapii e passou a celebrar contratos de projetos diretamente com empresas. O responsável pela Unidade Embrapii Prof. Adjunto Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior acompanhou a visita.

### **3.4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO**

## RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2022

A CAA recomenda que a Embrapii inclua em seus próximos relatórios série histórica contendo as metas pactuadas e as alcançadas ao longo de, no mínimo 5 (cinco) anos.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: recomendação mantida.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023: Recomendação mantida.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2024: Recomendações atendidas.

## RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2023

1. A CAA recomenda que seja retirado o indicador 8 - Despesas Administrativas, que é de economicidade, do Quadro de Indicadores e Metas - QIM por não contemplar objeto de análise desta Comissão. Que ele seja remanejado para quadro externo ao QIM.
2. A CAA recomenda a elaboração de série histórica dos indicadores e metas pactuadas ao longo dos 10 anos de atividades da OS.
3. A CAA recomenda a alteração do indicador 10 - o nome "Projetos Contratados", para "Projetos Prospectados e Contratados por Unidades Embrapii". O título "Sucesso do Negócio" deveria ser alterado para "Sucesso do Modelo Operacional Embrapii".
4. A CAA recomenda a descrição do padrão e do detalhamento dos fatores favoráveis e desfavoráveis ao alcance das metas no período seja incluída nos Relatórios de Gestão Semestrais e Anuais.
5. A CAA recomenda a criação de um indicador que contemple empresas que não interagem com Universidades, Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia ou Institutos de Pesquisa.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2024: Recomendações nº 1,2,3 e 4 atendidas. As recomendações acima foram superadas pela apresentação de um novo QIM em quatro pilares: Capital Intelectual, Processos de Negócios, Capital Relacional e Sucesso do Modelo Operacional Embrapii. Esta nova forma de organização permitirá acompanhar de forma integrativa ou discriminativa os diferentes indicadores.



## 4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

### À Embrapii

1 - Considerando o debate sobre a relevância do QIM e do seu alinhamento aos objetivos estratégicos do contrato de gestão, bem como a indicação de um novo patamar de atuação da Embrapii, a CAA recomenda a inserção no relatório de gestão, para fins de acompanhamento, de informações sobre nucleação de novos arranjos entre unidades Embrapii e empresas que prescindiram da intervenção da Embrapii e de recursos governamentais específicos, indicando tendência de autonomia operacional das unidades Embrapii.

2 - Com relação ao indicador 14 do novo QIM, a CAA recomenda que a Embrapii apresente desdobramentos deste indicador que possam evidenciar as obtenções de novos processos e produtos e o efeito dos mesmos, uma vez que o indicador de propriedade intelectual dos últimos 5 anos (Figura 16, Relatório de Execução 1º semestre de 2024) mantém números constantes a despeito do crescimento de projetos no decorrer dos anos.

### Ao Órgão Supervisor (MCTI)

Como resultado da discussão com os representantes do órgão supervisor e dos Ministérios da Saúde e Educação, a comissão recomenda ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que, em conjunto com os Ministérios intervenientes, estude uma alternativa de identificar, na apuração dos indicadores, as informações que qualificam as demandas setoriais.

## 5. COMENTARIO DA CAA SOBRE O QUADRO DE METAS E INDICADORES (QIM) 2025

A comissão recomenda a aprovação do Quadro de Metas e Indicadores apresentado pela Embrapii, na Proposta QIM (12374574) e Apresentação oral Embrapii (12419106).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão realizou a avaliação semestral e concluiu que a Embrapii tem alta probabilidade de atingir os resultados contratados em 2024, conforme dados do anexo 1. A CAA reconhece os avanços alcançados e destaca a criação do Programa de Excelência Operacional (PEO), bem como os resultados preliminares dos Centros de Competência recém implantados. O Quadro de Indicadores e Metas (QIM) atualmente em vigor será substituído no próximo ano. Com a implementação do novo QIM 2025, esta Comissão reconhece o esforço da Embrapii em atualizar os indicadores, de forma a refletir os avanços da organização.

Uma análise preliminar, a partir de vários dados apresentados pela diretoria e levantados durante nossa visita à UFCG, sugere uma ampliação do alcance das atividades da Embrapii. Em primeiro lugar, há o crescimento no total de empresas contratadas e no total de recursos mobilizados – a marca projetada de R\$1 bilhão é relevante. Em segundo lugar, os representantes da Embrapii, presentes na reunião, informaram que as unidades Embrapii estão realizando projetos em parceria com empresas independente da Embrapii, o que pôde ser observado na visita realizada na unidade Embrapii de Campina Grande.

Digna de nota é a estratégia de criação e fomento de Centros de Competência em áreas estratégicas de tecnologias portadoras de futuro como Tecnologias Quânticas, Terapias Avançadas, Segurança Cibernética, entre outras. O foco destes Centros está na formação de pessoal capacitado, infraestrutura e massa crítica científica necessários à pesquisa e desenvolvimento destas tecnologias, evidenciando prioritariamente o atendimento aos incisos IV, VIII e IX da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão (8567849). Resultados preliminares, evidenciam também a associação com grandes empresas e a participação de startups e pequenas empresas de base tecnológica, sugerindo um ambiente futuramente propício para a estratégia bem-sucedida nacional e internacionalmente de inovação aberta, de forma consonante com os incisos I e X da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão (8567849).

Ressalta-se que a avaliação dos resultados pactuados no contrato de gestão assinado com o MCTI e com a interveniência do MEC, MS e MDIC leva em conta, adicionalmente aos recursos do fomento, as diferentes fontes de financiamento para a realização das ações e dos projetos da Embrapii, dentre elas: BNDES, Mover (antigo Rota 2030), SEBRAE, Programas Prioritários da Lei de TICs, entre outras, conforme dados dos relatórios de gestão da Embrapii.

Os representantes da SEGES-MGI na CAA e do Órgão Supervisor e Órgãos Intervenientes, presentes nesta reunião, manifestaram sua apreensão com as iniciativas no sentido de alterar a legislação federal sobre o modelo de Organização Social. As iniciativas do PL nº 3618/2021 e do PL nº 10.720/2018, em tramitação na Câmara e no Senado, respectivamente, se aprovados, terão impacto negativo direto sobre as organizações sociais reguladas pela Lei nº 9.637/1998, ameaçando as parcerias de longo prazo, o princípio da cogestão e a avaliação de resultados.

Considerando a análise dos dados do relatório e das informações apresentadas pela diretoria, a comissão concluiu que o desempenho da Embrapii no 1º Semestre de 2024 atendeu as expectativas para o período.

## **7. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL 2024**

A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada na sede da Embrapii, em Brasília, nos dias 23 a 25 de abril ou 02 a 04 de junho de 2025.

Brasília, 20 de novembro de 2024

- REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;
- MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;
- EDUARDO DA MOTTA ALBUQUERQUE, especialista;
- DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
- PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;

Anexo I.

Situação dos Indicadores do QIM –  
 Quadro de Indicadores e Metas da Embrapii  
 em 30/junho e 31/outubro de 2024

Nº	Título	Meta para 2024	Realizado até 30/junho/2024		Realizado até 31/outubro/2024	
			Valor	% ou Situação	Valor	% ou Situação
<b>Macroprocesso : Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação</b>						
1	Credenciamento de Unidades Embrapii	2	1	50,0%	1	50,0%
2	Eventos com empresas no quadriênio	1.150	1.365	118,7%	1.645	143,0%
3	Empresas prospectadas	2.500	1.515	60,6%	2.254	90,1%
4	Propostas técnicas	1.300	557	42,9%	1.024	78,7%
5	Capacitação das Unidades Embrapii	25	4	16,0%	16	64,0%
6	Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii	30	7	23,3%	16	53,3%
7	Participação de alunos em projetos de P,D&I	1.450	1.581	109,0%	1.522	105,0%
8	Despesas administrativas*	≤6%	4,6%	atendida	(a)	(a)
<b>Macroprocesso : Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico</b>						
9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	33,3%	50,7%	atendida	52,5%	atendida
10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	33,3%	51,8%	atendida	50,8%	atendida
11	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	10.200	11.530	113,0%	15.369	150,7%
12	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	300	163	54,3%	211	70,3%
13	Projetos contratados	600	269	44,5%	455	75,8%
14	Empresas contratantes	480	276	57,5%	424	88,3%
15	Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)	50%	51,5%	atendida	51,6%	atendida
16	Satisfação das empresas	8,0	8,0	atendida	8,4	atendida
17	Agilidade no repasse de recursos	≤6,00	6,18	não atendida	5,84	atendida

Notas:

- (a) O valor da execução de projetos pelas Unidades Embrapii somente é apurado a cada 6 meses, a partir das prestações de contas apresentadas em janeiro e julho de cada ano. Logo, não dispomos de informações para calcular este indicador em 31/10/2024.





Documento assinado eletronicamente por **Marcela mohallem oliveira (E), Usuário Externo**, em 20/11/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Motta e Albuquerque (E), Usuário Externo**, em 20/11/2024, às 13:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 22/11/2024, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pierry Teza (E), Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pekelmann Markus (E), Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12301540** e o código CRC **90BC056D**.